

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <b>339878</b>
Classificação
<b>25/04/02</b>
Data
<b>10/01/13</b>

Expeça-se
Publique-se
<b>141110</b>
O Secretário da Mesa
<b>M. Correia</b>

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)

PERGUNTA Número **886**/XI ( **4** .ª)

**Assunto: Exclusão das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira do concurso público internacional para o fornecimento de computadores portáteis**

**Destinatário: Ministério da Educação**

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

**10.01.13**

Na passada sexta-feira, dia 8 de Janeiro, o Jornal Oficial da União Europeia publicou o anúncio do concurso público internacional para o fornecimento de 250 mil portáteis a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Projecto E-Escolinhas.

De acordo com o anúncio, «o objecto do contrato abrange o fornecimento de computadores portáteis ultraleves adaptados aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e a prestação dos respectivos serviços de garantia técnica, por três anos, em Portugal Continental», excluindo, desta forma, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Recorde-se que o computador Magalhães foi apenas entregue às escolas das Regiões Autónomas um ano após o seu lançamento em Portugal Continental, situação que se traduziu numa desigualdade entre os alunos do 1º ciclo dos Açores e da Madeira face às escolas do resto do país no acesso aos computadores adquiridos pelo Governo.


A Constituição da República Portuguesa estabelece que «o Estado promove a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades» (ponto 2 do artigo 73º), pelo que o facto do concurso público internacional lançado prever apenas o fornecimento dos portáteis em Portugal Continental, configura uma situação de discriminação dos alunos das Regiões Autónomas a que urge responder.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Que critérios motivaram o Governo a excluir as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira do concurso público internacional para a aquisição dos 250 mil computadores portáteis no âmbito do Projecto E-Escolinhas?
2. Como pretende o Governo garantir a aquisição computadores portáteis do Projecto E-Escolinhas para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico das Regiões Autónomas?
3. Que medidas prevê o Governo adoptar no sentido de garantir a igualdade no acesso aos computadores portáteis por parte de todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico de todo o país, seja de Portugal Continental, seja das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira?

Palácio de São Bento, 13 de Janeiro de 2010

A Deputada



Ana Drago